

EXMº SR. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS - ESTADO DA BAHIA.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS

RECEBIDO

EM 04/09/26

Travessa

PEDIDO DE PROVIDENCIA Nº 305 /2026

Em 04 de Setembro de 2026

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139, parágrafo único, do Regimento interno desta Casa, após deliberação do Plenário, REQUER ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, por meio da secretaria competente, que sejam realizados estudos e adotadas as providências necessárias para a **construção de uma Capela Comunitária para Velórios**, destinada a atender os moradores dos bairros **Liberdade I, Liberdade II e bairros circunvizinhos**.

A presente Indicação tem como objetivo oferecer à população um espaço público adequado, digno e humanizado para a realização de velórios, especialmente para as famílias que não possuem condições financeiras de arcar com os custos de uma estrutura funerária particular.

JUSTIFICATIVA

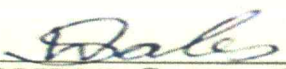
A construção de uma Capela Comunitária para Velórios nos bairros **Liberdade I, Liberdade II e localidades circunvizinhas** representa uma importante medida de interesse público e de assistência social à população.

A região possui uma **grande demanda por esse tipo de serviço**, sendo formada, em grande parte, por famílias de baixa renda que enfrentam dificuldades financeiras justamente em um momento de profunda dor e fragilidade emocional. Muitas dessas famílias não dispõem de recursos para custear uma sala de velório particular, sendo obrigadas, em determinadas situações, a realizar velórios em suas próprias residências, muitas vezes sem estrutura adequada, privacidade, conforto ou condições mínimas para receber familiares e amigos.

Diante da **elevada demanda existente e da condição de vulnerabilidade econômica de muitas famílias da região**, faz-se necessária a atenção do Poder Executivo para a realização de estudos técnicos e a viabilização da construção da referida Capela Comunitária.

Com isto, agradecemos e rogamos que o nosso pedido seja agraciado pelo Executivo Municipal.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 04 de Setembro de 2026.


Wemerson Souza Sales
Vereador